

PORTARIA Nº 058/2022 - GAB/SEGUP

Altera dispositivos da PORTARIA Nº 040/2022 – GAB/SEGUP, de 06.04.2022, que criou o Grupo de Trabalho Integrado para elaboração de Diretrizes dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS para visitas do Chefe do Poder Executivo aos municípios no interior do Estado. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 2º da PORTARIA Nº 040/2022 – GAB/SEGUP, que designou representantes para compor o GTI;

Considerando a remessa de novas indicações de representantes para compor o citado Grupo de Trabalho Integrado.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Art. 2º da PORTARIA Nº 01/2022 - GAB/SEGUP, de 06 de abril de 2022, publicada em Diário Oficial nº 34.927, para inclusão de novos membros representantes, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O GTI será composto por representantes, titulares e suplentes, na forma a seguir:

(...)

VI - 01 (um) representante da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA):

Titular: CEL PM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO;

Suplente: TEN CEL PM MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS;

VII - 01 (um) representante da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA):

Titular: DPC HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO;

Suplente: DPC JOÃO RICARDO DE SOUZA INACIO;

VIII - 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA):

Titular: TEN CEL BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA;

Suplente: MAJ BM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES.”

Art. 2º - O membro que representará o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, após a sua indicação, será designado para compor e atuar no Grupo de Trabalho Integrado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 792447**PORTARIA Nº 059/2022/CCV/GAB.SEC/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO o previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que estabelece as normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2022, celebrado junto a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2022/513113, que tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2022 para a capacitação de Delegados da PCPA; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CAP BM R/R JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO, Matrícula Funcional: 5428521, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada.

Art. 2º. Designar o servidor CB PM DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, Matrícula Funcional: 57222258, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentoso sob sua gestão;
- monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;
- observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
- elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
- anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e

8. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Convênio ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 792476**PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 03/2022/PAS/SEGUP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de infração administrativa, promover a imediata apuração através da instauração de Processo Administrativo Sancionatório, na forma dos artigos 104 ao 125, da Lei Estadual nº 8.972/2020, com estreita observância aos preceitos do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, para apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº 2020/494814, que versa sobre supostas infrações administrativas cometidas pela Empresa C.X.C.E.EPP, ocorridas durante a vigência do Contrato nº 031/2020-FISP, o qual, a Contratada, em tese, praticou descumprimento da CLÁUSULA SÉTIMA, não entregando no prazo estabelecido, o objeto contratual, (obra de construção da DELEGACIA DE POLÍCIA do Município de MUANÁ/PA), cuja comprovação da veracidade das irregularidades administrativas, incidirá em sanção administrativa prevista no artigo 156, § 4º da Lei nº 14.333/2021, sem prejuízos das demais cominações legais.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, Matrícula nº 58980/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, (Presidente), SIDNEY JOHN COSTA DE MORAIS, Matrícula nº 3157741/1 (Membro), e DORIVAL MAGALHÃES DE SOUSA, Matrícula nº 56154/1 (Secretário), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

Art. 3º - Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação da Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 792201**PORTARIA Nº 055/2022 – GAB SEC/SEGUP BELÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Ofício Circular Nº 002/2020-GS/SEFA; que versa a necessidade de apresentação em tempo hábil, da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF), pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, de acordo com os procedimentos definidos na legislação em vigor.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, as servidoras abaixo relacionadas, para transmissão das informações desta Secretaria através da EFD REINF:

- Titular: THIARA PIMENTEL GONÇALVES, MF: 5964113

- Suplente: SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, MF: 589789

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 792409**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022-SEGUP****Exercício: 2022**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 73/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Tecnologias Educacionais e Práticas Pedagógicas, na modalidade presencial, no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 417/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 227/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 25 de Abril de 2022

Valor Global: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/04/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO

CPF: 450.712.842-00

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 791998